

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 044 DE 05 DE JULHO DE 2017

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício à segurada MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DANTAS, que requereu *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*, nos termos e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 13 de junho de 2017, ao apreciar o *processo nº 020/2017*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.